



16

CÂMARA MUNICIPAL DE LONDRINA

AUDIÊNCIA PÚBLICA DA PLANTA DE VALORES - 03/11/2014

DISCUSSÃO DO PL 190/2014 - FORMULÁRIO DE PROPOSTA

Texto para nova redação:

A nova planta genérica de valores não satisfaz a filosofia moderna de tributação, por isso deve ser rejeitado pelos senhores vereadores.

Motivo:

1. A Lei que cria nova planta genérica de valores não tem mais sentido em face do que estabelece a atual constituição de 1988: "O IPTU é um imposto individual". Não há como generalizar o individual; cada caso é um caso;
2. Valorização de imóvel não reflete a capacidade do proprietário de pagar imposto;
3. A residência é uma necessidade vital para os homens, mulheres e filhos;
4. O IPTU é um imposto desagregador, foi o que aconteceu com o parque Guanabara na década de 1970;
5. Valorização de imóvel não é renda. Só se transforma em renda quando da sua venda, quando se paga ITBI, IR, ETC.

Justificativa:

Sou a favor da extinção do IPTU, e substituição do mesmo por uma outra forma de cobrança.

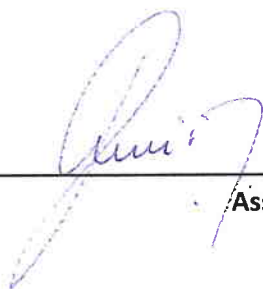
Identificação do proponente (Nome, telefone, e-mail, entidade):

JOSÉ AUGUSTO DE QUEIROZ

RUA: Farrapos, 184 – Jardim Canadá

(43) 3321-3696

Data: 04/11/2014


Assinatura